



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.973 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

13 de Novembro, 2014

Estabelecer valores a serem cobrados para execução de serviços em propriedades particulares, e para empréstimo de equipamentos, quando estes forem tracionados por trator do beneficiário.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 1.702 e 1703 de 3 de setembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a seguinte tabela de valores a serem cobrados pela prestação de serviços particulares com máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal:

| | | |
|--|-------------------------------|-----------|
| a) Trator Retroescavadeira | por hora | R\$ 69,50 |
| b) Trator Escavo-carregador..... | por hora..... | R\$ 77,00 |
| c) Motoniveladora | por hora..... | R\$ 93,00 |
| d) Caminhão caçamba truque | por carga..... | R\$ 35,00 |
| Em construções novas | 3(três) cargas são incentivo | |
| e) Caminhão caçamba toco | por carga..... | R\$ 18,20 |
| Em construções novas | 3 (três) cargas são incentivo | |
| f) Trator Agrícola 275 | por hora..... | R\$ 55,50 |
| g) Trator Agrícola 290 | por hora..... | R\$ 59,00 |
| h) Trator Agrícola 291 | por hora..... | R\$ 62,00 |
| i) Plantadeiras | por hora do trator utilizado | |
| j) Enfardadeira | por hora do trator utilizado | |
| k) Ensiladeira JFZ20 (duas linhas) | por hora do trator utilizado | |
| l) Esparramador de adubo/ureia | por hora do trator utilizado | |
| m) Colhedor de milho | por hora do trator utilizado | |
| n) Serviço de trator com equipamentos em terreno até 1000m²..... | R\$ 16,00 | |
| Acima de 1001m²..... | por hora do trator utilizado | |
| o) Abertura de sumidouros para fossas: Primeira..... | Incentivo | |
| para as demais, taxa fixa de | por hora do maquina utilizada | |
| p) Limpeza de fossas: 1 (uma) anual..... | Incentivo | |
| para as demais..... | R\$ 32,00 | |
| q) Terraplanagem de terreno para construção: 3 (três) hora..... | Incentivo | |
| para as demais..... | por hora maquina utilizada | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

- r) Serviços com motosserra ou roçadeira manual
por tanque de combustível.....R\$ 21,50
- s) Enterro de bovinos isento
- t) Serviços de abertura e Limpeza de silos Incentivo
- u) Abertura e limpeza de bebedouros Isento
- v) Serviço de recolhimento de entulho
Por carga de caminhãoR\$ 20,00

§1º. A hora de uso do trator agrícola inicia a partir do momento em que este chegar na propriedade rural até o término do serviço, na propriedade solicitante.

§2º. As máquinas e equipamentos constantes da tabela acima serão operados unicamente por servidores do município.

§3º. No transporte de carga cuja distância for superior à 10 Km (dez quilômetros), será cobrado o valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) o quilometro rodado com o caminhão toco e de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) o quilometro rodado com o caminhão truke, computando-se ida e volta, excluindo-se o valor por carga.

Art. 2º. Fica estabelecida a seguinte tabela de valores a serem cobrados pelo uso somente dos equipamentos descritos abaixo quando tracionados por trator do beneficiário.

| | | |
|--------------------------------------|---------------|-----------|
| a) Pé de pato | por dia..... | R\$ 53,50 |
| b) Enleirador | por dia..... | R\$ 53,50 |
| c) Segadeira | por dia | R\$ 53,50 |
| d) Perfudador de solo | por dia..... | R\$ 53,50 |
| e) Esparramador de calcário..... | por dia..... | R\$ 53,50 |
| f) Roçadeira de arrasto | por dia..... | R\$ 53,50 |
| g) Grades | por dia..... | R\$ 53,50 |
| h) Tratadeira de sementes | por dia..... | R\$ 53,50 |
| i) Sreip | por dia..... | R\$ 53,50 |
| j) Encanteirador | por dia..... | R\$ 53,50 |
| k) Plantadeiras | por dia..... | R\$ 53,50 |
| l) Ensiladeiras | por dia..... | R\$ 53,50 |
| m) Esparramador de churrume | por dia..... | R\$ 53,50 |
| n) Esparramador de adubo/ureia | por dia..... | R\$ 53,50 |
| o) Envaletadeira | por dia..... | R\$ 53,50 |
| p) Carreta forrageira | por dia..... | R\$ 53,50 |

§1º. A tabela acima estima os valores para um dia de uso do equipamento, devendo o mesmo ser devolvido até às 8 (oito) horas do dia seguinte sob pena de acarretar nova diária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

§2º. Quando o equipamento for devolvido no mesmo turno da retirada incidirá o valor correspondente a ½ (meia) diária.

Art. 3º. O serviço será executado mediante ordem escrita dos Secretários Municipais de Obras e Viação e de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Parágrafo Único. As horas de serviço com máquinas da Prefeitura ficam limitadas a 20 (vinte) horas por propriedade.

Art. 4º. O prazo para pagamento dos serviços de que trata o artigo 1º e o artigo 2º será de 30 (trinta) dias a contar da data da prestação do serviço.

Parágrafo Único. Os contribuintes em dívida ativa com o Município somente serão atendidos após regularizarem seus débitos.


Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se o Decreto Executivo nº 1.790 de 03 de setembro de 2013.

Coronel Barros, 13 de novembro de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro